

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 2506.01/2024

UNIDADES GESTORAS ADERENTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO E SECRETARIA DE SAÚDE.

ÓRGÃO GERENCIADOR: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ.

ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09.03.001/2023-01, PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.03.001/2023-GM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERMEDIÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO INTEGRADO PRÓPRIO OU CONTRATADO, COMPATÍVEL COM HARDWARE ESTAÇÃO TERMINAL DE ACESSO COM SISTEMA PLUG AND PLAY EM OBD, PARA FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL, SERVIÇOS DE BORRACHARIA, LAVAGEM SIMPLES E COMPLETA DE VEÍCULOS, TROCA DE FILTROS E ÓLEOS, COMO TAMBÉM, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTO CREDENCIADOS PELA CONTRATADA, COM USO DE TECNOLOGIA QR CODE OU SENSOR DE APROXIMAÇÃO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS VINCULADOS AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E DESPORTO E SECRETARIA DE SAÚDE.

Venho nesta data, INSTAURAR o presente Procedimento Administrativo de Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09.03.001/2023-01, com fundamento no Decreto Federal nº 7.892/2013, Artigo 15 da Lei 8.666/93 e Decreto Federal nº 11.462/2023.

JUSTIFICATIVA:

A presente contratação tem como objetivo alcançar maior prestação e eficiência na realização dos serviços públicos, primando pela otimização, qualidade, eficiência, celeridade e economicidade, tendo em vista que essa forma de serviços permite a administração a disponibilidade de mais locais para realização dos serviços na manutenção da frota, **CONFORME CONDIÇÕES CONTIDAS EM EDITAL E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, GERENCIADA PELO MUNICÍPIO DE TAUÁ,**

Aderir a uma Ata de Registro de Preços oferece uma série de vantagens significativas em comparação à realização de uma licitação, principalmente em termos de eficiência, economia de tempo e custos administrativos, garantindo ainda a transparência e a conformidade com a legislação vigente.

Registre-se, que foi promovido **pesquisas no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará**, na qual foi comprovada a vantajosidade dos serviços, através de adesão de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA PREFEITURA DE TAUÁ, conforme planilha em anexo.

Portanto, após realizados os devidos expedientes e considerando que o fornecedor abaixo respondeu positivamente a consulta realizada, acerca da possibilidade da contratação do objeto sobredito, através da "carona" a ata de registro de preços identificada acima, a Administração decidiu contratar os serviços, considerando que incorrer no processo licitatório, pelo tempo necessário, correria o risco da falta do objeto que é indispensável para realização das atividades administrativas e serviços de suma importância prestados aos munícipes, como Educação e Saúde, portanto em



Prefeitura de Paraipaba



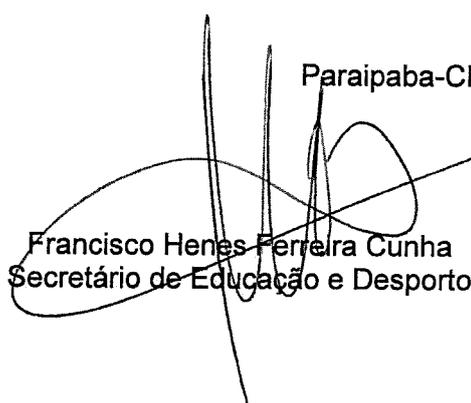
sendo uma faculdade da própria Administração, fica justificada adesão, sobretudo, pelo princípio da economicidade.

Considerando por fim a manifesta vantagem no preço praticado na aludida ata de registro.

A DECLARAÇÃO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ocorrerá em favor da empresa, **7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA**, conforme planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	VALOR	TAXA DE ADMINIST.
2.5	Serviço de intermediação, administração e gerenciamento, através de sistema informatizado integrado próprio ou contratado, COMPATIVEL COM HARDWARE ESTAÇÃO TERMINAL DE ACESSO COM SISTEMA plug and play EM OBD, para fornecimento e reposição de peças e acessórios em geral, serviços de borracharia, lavagem simples e completa de veículos, troca de filtros e óleos, como também, manutenção preventiva e corretiva através de rede de estabelecimento credenciados pela contratada, com uso de tecnologia QR CODE OU SENSOR DE APROXIMAÇÃO para atendimento das necessidades da frota de veículos da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	SERVIÇO	1.400.000,00	0,00%
2.5	Serviço de intermediação, administração e gerenciamento, através de sistema informatizado integrado próprio ou contratado, COMPATIVEL COM HARDWARE ESTAÇÃO TERMINAL DE ACESSO COM SISTEMA plug and play EM OBD, para fornecimento e reposição de peças e acessórios em geral, serviços de borracharia, lavagem simples e completa de veículos, troca de filtros e óleos, como também, manutenção preventiva e corretiva através de rede de estabelecimento credenciados pela contratada, com uso de tecnologia QR CODE OU SENSOR DE APROXIMAÇÃO para atendimento das necessidades da frota de veículos da SECRETARIA DE SAÚDE.	SERVIÇO	300.000,00	0,00%

Paraipaba-CE, 25 de junho de 2024


Francisco Henes Ferreira Cunha
Secretário de Educação e Desporto


Francisco Wellington de Castro Junior
Secretária de Saúde